



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 129/2025

O Município de Lauro de Freitas, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representada por sua Secretária, Sra. Tamires Silva de Andrade, no uso de suas atribuições legais, com base nos artigos 137, inc. VIII e 138, inc. I da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, torna rescindido o contrato nº 129/2025, conforme justificativa e parecer jurídico constante no Processo Administrativo nº 03654/2026, firmado com PATREM PARTICIPAÇÕES LTDA, **Data da assinatura do distrato:** 10 de abril de 2026.